

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
INSTITUIÇÃO ATENDIDA: EM MIGUEL SCHLEDER

No dia 1º de outubro de 2025, eu, **Adriana Assumpção, Secretária Municipal de Educação**, estive na **Escola Municipal Miguel Schleder** para acompanhar uma situação envolvendo dois alunos que se envolveram em agressão física no ambiente escolar.

Segundo relato da **diretora, Sra. Tatianni Sellmer Lopes**, o aluno G.H.M.S. agrediu o colega E.K.F. aplicando-lhe um "mata-leão". No momento em que o colega caiu ao chão, o aluno G.H.M.S. prendeu-lhe os pés, entrelaçando as pernas. A agressão gerou tumulto entre os demais estudantes, uma vez que todos presenciaram o fato.

A diretora Sra. Tatianni acionou a rede de proteção por meio do grupo institucional de WhatsApp, composto por representantes da Patrulha Escolar da Polícia Militar, órgãos da rede de proteção municipal e estadual, gestores das escolas municipais e colégios estaduais, e pelo Delegado de Polícia Judiciária, Sr. André da Rosa Silva.

Ao chegar à unidade escolar, a situação já havia sido controlada, e o aluno encontrava-se acompanhado pelo Conselho Tutelar. Também estava presente uma equipe do SAMU, acionada devido ao histórico de o aluno apresentar autoagressões em situações de descontrole emocional.

Ressalto que o aluno é acompanhado pela equipe diretiva e pedagógica desde sua transferência da Escola Municipal Dr. Luiz Fernando de Freitas. Conforme relatório pedagógico recebido no ato da transferência, o aluno já apresentava histórico de agressividade e instabilidade emocional. Diante dessa realidade, a equipe escolar, por meio da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários), organizou ações de arrecadação de recursos para auxiliar a genitora na aquisição dos medicamentos prescritos pelo médico responsável pelo tratamento do aluno G.H.M.S.

Durante a visita, a diretora Sra. Tatianni encontrava-se visivelmente abalada, relatando que isso se devia à conduta dos conselheiros tutelares, os quais insinuaram que ela não teria preparo para lidar com o aluno. Segundo a diretora, tal postura causou-lhe estranheza, uma vez que os conselheiros desconsideraram todo o histórico de violência, agressividade e desequilíbrio emocional do estudante, que necessita do uso contínuo de medicação específica para sua regulação emocional, o que reduz reações explosivas e impulsivas.

A diretora destacou ainda que, quando o aluno faz uso regular da medicação, apresenta melhor foco, organização e estabilidade emocional, o que possibilita melhor desempenho escolar e convivência com colegas e professores. Por esse motivo, causa perplexidade a postura dos conselheiros tutelares em se oporem ao tratamento medicamentoso devidamente prescrito por profissional de saúde habilitado.

O pai do aluno vítima da agressão foi convocado pela equipe diretiva e pedagógica e devidamente informado sobre o ocorrido, em respeito ao dever de comunicação dos fatos.

Por fim, a diretora Sra. Tatianni enfatizou que, com 32 (trinta e dois) anos de experiência na Educação Especial, reconhece que o uso de medicação não substitui o acompanhamento psicoterápico nem o suporte educacional, mas constitui parte integrante do tratamento multiprofissional, que deve sempre ser prescrito e monitorado por profissional da saúde habilitado. Ressaltou, ainda, que o aluno G.H.M.S. possui diagnóstico de TDAH, associado a fatores de risco socioambientais, transtorno hipercinético de conduta e transtorno comportamental.

Encerro o presente relatório registrando que a Escola Municipal Miguel Schleder atende atualmente 48 (quarenta e oito) alunos na modalidade de Educação Especial, sendo 10 (dez) com diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista). Ressalto que, embora a legislação educacional preveja professor de apoio educacional especializado (PAEE) apenas para alunos com TEA, esta Secretaria disponibilizou um PAEE para o acompanhamento diário do aluno G.H.M.S., considerando, em conjunto com a equipe diretiva e pedagógica, a necessidade do suporte educacional especializado.

Cabe esclarecer que, no âmbito educacional, o aluno G.H.M.S. vem sendo atendido com prioridade e respeito, tendo sido realizada avaliação psicoeducacional completa, não cabendo, portanto, intervenções de natureza clínica por parte da escola e desta Secretaria. No que se refere à área da saúde, é de responsabilidade da família o agendamento e comparecimento às consultas médicas e de acompanhamento terapêutico.

É o relatório.

Morretes, 1 de outubro de 2025.



ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação



TATIANNI SELLMER LOPES
Diretora
Portaria nº2073/2023